



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 217/2019-PRA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.016930/2019-25, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 031/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 113/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MFC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Tapajós, 761, Vila Santo Estefano, São Paulo/SP, CEP 04153-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.988.798/0001-33, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 3 (três) anos;*
- *Multa, no valor de 139,18 (cento e trinta e nove reais, dezoito centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do empenho, com fundamento item 17.1 e subitem 17.1.3, alínea "a", do Edital nº 31/2018 ([1670445](#)), artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 17/05/2019, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1798171** e o código CRC **ABAFB37F**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 13/05/2019 15:57:32.